



EDITAL Nº 49/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022

JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE, Prefeito em exercício do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 205 de 13 de dezembro de 2022, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL Nº 49/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, período letivo de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada pelo EDITAL Nº 49/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, **no dia 13 de setembro, às 08h30min.**

1.2 As vagas abertas para a Chamada pelo EDITAL Nº 49/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022, estão dispostas na Tabela 1 a seguir:

Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Motivo para contratação
Educação Infantil- Pedagogo	CEI Abelhinha Feliz	01	40h Matutino/Vespertino	Licença Prêmio
Matemática	EM Tancredo Neves/ EM Christa Sedlacek	01	40h Matutino/Vespertino	Licença Prêmio
Educação Física	CEI Abelhinha Feliz	01	40h Matutino/Vespertino	Cumprimento da Lei nº 11.738 - 1/3 de hora atividade aos professores regentes de turmas
Ensino Religioso	EM Bairro Operário/ EM Caminho da Estação/ EM Verônica Keil	01	40h Matutino/Vespertino	Auxílio doença.

Tabela 1 - Vagas abertas para a Chamada pelo Edital Nº 49/2023 - Chamada e Quadro de Vagas Processo Seletivo Nº 52/2022

1.3 Após a Chamada através deste presente edital, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 57/2022.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 12 de setembro de 2023.


JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito em exercício – Município de Ibirama/SC